



JORNAL OFICIAL

Estado da Paraíba

MUNICÍPIO DE IBIARA

EDIÇÃO ESPECIAL – Ano VII

02 DE MAIO DE 2023.

SEMANA CCLIV

ATOS DO EXECUTIVO

CMDCA

Resolução CMDCA nº 004/2023

"Dispõe sobre a prorrogação do prazo para as inscrições do Processo de Escolha em data unificada para membros do Conselho Tutelar do Município de Ibiara– Paraíba.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibiara-PB, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal nº 508/2021,

CONSIDERANDO, a importância da ampla participação de inscritos para concorrerem ao Processo de Escolha em data unificada dos conselheiros tutelares;

CONSIDERANDO, que o prazo para o Processo de Escolha em data unificada dos conselheiros tutelares do Município de IBIARA – PB, estipulado em 03/04 à 28/04 de 2023, foi inferior a 10 (dez) inscritos;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para as inscrições do Processo de Escolha em data unificada dos conselheiros tutelares do município de Ibiara– PB ficando a nova data entre 02/05 à 05/05 de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Ibiara-PB, 02 de maio de 2023

Gercica Anne Gil de Luna
Presidente do CMDCA